

ESTADO DE GOIÁS
ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1348, de 01 de junho de 2013.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 900/2012, de 31 de dezembro de 2012 e, na Lei Municipal Nº 900, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 397.155,01 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS, UM CENTAVO), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.399,41
04.122.0052.2-005 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.830,00
04.122.0052.2-006 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900,00
04.122.0052.2-008 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.979,11
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.822,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.117,08
04.122.0052.2-040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.708,74
04.122.0052.2-045 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.625,00
04.122.0052.2-046 - Manutenção da Secretaria de Administração do Distrito de São Jorge	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	678,00
04.122.1201.2-010 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.016,92
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.788,43
08.243.0122.2-023 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.111,21
08.244.0125.2-044 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.91.13.00.00-ORRIGAÇÕES PATRONAIS	1.484,31
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.950,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.606,55
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	94,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70,00

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.160,14
09.272.1003.2-041 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas	60.298,40
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	85.000,00
10.301.0210.2-030 - Manutenção do Programa de Combate a DENGUE e DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	761,80
12.361.0403.2-032 - Manutenção da Gerência de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.270,34
12.361.0403.2-034 - Manutenção da Gerência de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,40
12.361.0403.2-035 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.325,93
13.392.0643.2-020 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.575,48
15.451.0403.2-037 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.085,73
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.665,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.510,95
15.452.0504.2-038 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.743,47
18.541.1009.2-016 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	300,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232,61
TOTAL :	397.155,01

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-045 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.000,00
09.272.1003.2-041 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.03.00.00-Pensões	30.000,00
3.3.90.05.00.00-Outros Benefícios Previdenciários	38.335,40
10.301.0210.2-029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.761,80
15.451.0501.1-028 - Construção de Calçadas, Sargetas e Meio Fio.	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	213.692,81
15.452.0507.2-039 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
TOTAL :	382.790,01

Art. (3º) - Será usado também como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

Total de anulações por excesso :	14.365,00
----------------------------------	-----------

Art. (7º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 01 dias do mês de junho de 2013.

ALAN GONÇALVES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL